

SEÇÃO II**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR o 1º TEN QOBM/Mús. HERMÍNIO GERALDO DA SILVA, matrícula GDF 1.666.331-4, do Cargo de Gerente, da Gerência de Segurança da Informação, da Diretoria de Informática, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 27 de julho de 2015.

RODRIGO ROLLEMBERG

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 103, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais c/c as delegações conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 29, inciso II, 30-A, incisos I, alínea “a” e II, alínea “a” e 51, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso II da Lei nº 10.887/2004, PENSÃO VITALÍCIA a DORALICE DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SENA, esposa, e TEMPORÁRIA a RICARDO FERREIRA DE FARIAS, filho do ex-servidor PEDRO PEREIRA DE FARIAS, matrícula 36.935-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de julho de 2015, conforme autos do processo nº 002.000.315/2015.

SÉRGIO SAMPAIO

PORTARIA Nº 104, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando as disposições contidas no Inciso II, do Artigo 7º do Decreto nº. 21.816, de 12 de dezembro de 2000 e no Inciso VII do Art.105 da Lei Orgânica do Distrito Federal RESOLVE:

Art. 1º Designar EDIMAR SOUZA LIMA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Mat. 91.233-6, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador da Coordenadoria de Finanças, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal e CLEITON VIEIRA TORRES, Mat. 260.615-1, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor da Coordenadoria de Finanças, da Subchefia de Administração Geral, da Chefia-Adjunta de Articulação e Coordenação, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, para requererem junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, em nome da Casa Civil do Distrito Federal, CNPJ nº 09.639.459/0001-04, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos que figure como parte a Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO

**CHEFIA-ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO
SUBCHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O SUBCHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CHEFIA-ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO CÉSAR DE MELO ARAÚJO, matrícula nº 1.668.079-0, CPF nº 823.903.557-49, para atuar como executor e SILVIO CÉSAR DE AGUIAR CURADO, matrícula nº 1.668.318-8, CPF nº 573.778.711-72, para atuar como suplente na contratação referente a Nota de Empenho nº 2015NE00614, firmado junto a empresa GASBRAX DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE GASES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP, envasado em botijões de 13 Kg e em cilindros de 45 Kg, para atender a Copa do Gabinete do Governador, o Palácio do Buriti, a Residência Oficial de Águas

Claras – ROAC, Pira do Panteão da Liberdade, Secretarias e Coordenadorias que compõem a Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, por intermédio de Sistema de Registro de Preços – SRP, consoante Ata de Registro de Preços nº 18/2014, originada do Pregão Eletrônico nº 196/2014 – SULIC/SEPLAN, administrada pela Subsecretaria de Logística da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal - SEGAD, referente ao processo nº 002.000.271/2015.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 29, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA, DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso II, da Instrução nº. 196, de 1º de novembro de 2013, da Agência de Fiscalização do DF – AGEFIS, publicada no DODF nº. 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a aquisição do direito ao usufruto de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, pela servidora ELIZABETE MARIA GASPAROTTO, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 108.565-4, relativa ao 4º quinquênio, correspondente ao período de 29/07/2010 a 27/07/2015. Publique-se.

TÂNIA DE ÁVILA

CASA MILITAR

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Processo: 002.000.324/2015. Interessado: NELSON PIRES FILHO E OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XVIII, do Decreto nº. 22.951, de 08 de maio de 2002, resolve:

AUTORIZAR a viagem do Gerente de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, MAJ QOPM NELSON PIRES FILHO, matrícula/GDF 1.655.415/9, no período de 07 a 11 de agosto de 2015 e do Ajudante de Ordens, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal CAP QOPM JOÃO MARCELO HOLANDA NORONHA, matrícula/GDF 1.669.422/8 período de 09 a 10 de agosto de 2015, com destino à cidade de Recife -PE para assessorarem o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal.

Processo: 002.000.325/2015. Interessado: IRANILDO CLAUDINO DE OLIVEIRA E OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XVIII, do Decreto nº. 22.951, de 08 de maio de 2002, resolve:

AUTORIZAR a viagem do Gerente de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, MAJ QOPM IRANILDO CLAUDINO DE OLIVEIRA, matrícula/GDF 1.669.375/2, no período de 04 a 08 de agosto de 2015 e do Ajudante de Ordens, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal CAP QOPM LEONARDO MELO DOS SANTOS, matrícula/GDF 1.669.421/X período de 06 a 07 de agosto de 2015, com destino à cidade de Cuiabá-MT para assessorarem o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 31 DE JULHO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto 27.629/07 e

Decreto 33.679/12 e conforme artigo 100 do Anexo ao Decreto nº 36.304 de 26 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar SILVIO VIEIRA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.431.188-7, CPF nº 288.154.831-87, e MARIA RAIMUNDA DE SOUZA CORREA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 47.118-6, CPF nº 311.509.936-34, lotados na Coordenação de Logística e Administração/COLOG, para atuarem, respectivamente, como executor e suplente do Contrato nº 10/2012-SEPLAG, entre esta e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, conforme processo nº 414.000.127/2012.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar o recebimento do material, bem como atestar as faturas de acordo com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c a Portaria-SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria-SEPLAG nº 222, de 30 de dezembro de 2010 e Ordem de Serviço-UAG nº 84, de 26 de abril de 2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 03 de agosto de 2015.

Processo: 132.000.686/2015. Interessado: EVERALDO DE MELO SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor EVERALDO DE MELO SANTOS, Analista em Políticas e Gestão Governamental, matrícula 1.200.284-4, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, símbolo DFG-14, com ônus para o órgão.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, para
ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 129, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o § 1º, do art. 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR ALYSSON COSTA LIMA, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 192.915-, para substituir MÁRIO HENRIQUE PAES VIEIRA, matrícula 187.377-6, Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 10 a 19/08/2015 e no período de 24/08 a 02/09/2015, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR CLAUDIO SASAKI DA SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 187.370-9, para substituir MÁRIO HENRIQUE PAES VIEIRA, matrícula 187.377-6, Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 09/09 a 18/09/2015, por motivo de férias regulamentares.

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA

PORTARIA Nº 130, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: DESIGNAR STELA ROCHA DE MENEZES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 91.263-8, para substituir JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA JÚNIOR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 35.128-8, Chefe, Símbolo DFG-10 do Núcleo de Administração do Depósito de Bens Apreendidos, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, no período de 13 de julho de 2015 a 01 de agosto de 2015, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR EDUARDO DA COSTA RODRIGUES, Inspetor Fiscal, matrícula 42.750-0, para substituir JESUINO DIAS FURTADO, Inspetor Fiscal, matrícula 42.591-5, Supervisor Operacional, Símbolo DFG-06, Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação

de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, no período de 13 a 27 de julho de 2015, por motivo de férias regulamentares.

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA

PORTARIA Nº 133, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ELLIANE ARAÚJO MONTEIRO, Inspetor Técnico de Controle Interno, matrícula 25.193-3, para substituir EDMAR BORGES DE DEUS, matrícula 21.517-1, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Acompanhamento das Normas da Despesa Pública, da Coordenação de Programação Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de agosto de 2015, por motivo de férias regulamentares.

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA

PORTARIA Nº 135, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: DESIGNAR ÉDER AQUINO GUIDA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula nº 34.007-3, para substituir MARIA ROMANA DOS PASSOS SILVA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula nº 38.587-5, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, no período de 27 de julho a 05 de agosto de 2015, por motivo de férias regulamentares.

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA

PORTARIA Nº 136, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o § 1º, do art. 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR KELLY CRISTINA DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 187.367-9, para substituir ADRIANE LUIZA DE CARVALHO LORENTINO, matrícula nº 260.966-5, Coordenadora de Projetos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 27/07 a 05/08/2015, por motivo de férias regulamentares.

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 101 de 13 de abril de 2012, publicada no DODF nº 74, de 16 de abril de 2012, o ato que concedeu pensão vitalícia a LUZENIRA CONCEIÇÃO SILVA, na condição de companheira do ex-servidor SEBASTIÃO MARTINS GOMES, matrícula nº 110.504-3, para INCLUIR em sua fundamentação legal o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278 DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a EDISON SADA O ITO, matrícula nº 46.225-X, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e com o artigo 43, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 040.002.471/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 269, de 23 de julho de 2015, publicada no DODF nº 143, de 27 de julho de 2015, o ato que concedeu aposentadoria a CLEIDIONICE FORTALEZA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO,

matrícula nº 31.112-X, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR em sua fundamentação legal a “Especialidade Agente Administrativo”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.002.316/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a MARCIA DE AMORIM GUERRA, matrícula nº 32.384-5, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com as vantagens previstas no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo nº 040.002.335/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: AVERBAR, 172 (cento e setenta e dois) dias do tempo de contribuição de CORDELIA CERQUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 46.203-9, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo: 04 (quatro) dias, no período de 24.02.1986 a 27.02.1986, 31 (trinta) dias no período de 01.03.1986 a 31.03.1986; 28 (vinte e oito) dias no período de 01.04.1986 a 30.04.1986 (excluídas as deduções); 27 (vinte e sete) dias no período de 01.05.1986 a 27.05.1986, 20 (vinte) dias no período de 01.06.1986 a 20.06.1986, 31 (trinta e um) dias no período de 01.07.1986 a 31.07.1986, 31 (trinta e um) dias no período de 01.01.1987 a 31.01.1987, todos os períodos foram prestados à Escola Estadual São Pio X, conforme Certidão de Contagem de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, contados para fins de aposentadoria, nos termos do § 9º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo nº 040.010.110/1995.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 183, de 02 de julho de 2012, publicada no DODF nº 129, de 03 de julho de 2012, o ato que concedeu aposentadoria a CÉLIO CARLOS DA SILVA, matrícula 91.014-7, para considerar em sua fundamentação legal a expressão “com as vantagens previstas no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.001.795/2012.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 299, de 20 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 192, de 21 de setembro de 2012, o ato que concedeu aposentadoria a JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO, matrícula nº 28.538-2, para EXCLUIR em sua fundamentação legal a expressão “com as vantagens previstas no artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo Parágrafo Único do artigo 4º da Lei nº 1.864, de 18 de janeiro de 1998” e INCLUIR “com as vantagens previstas no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.003.040/2012.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EM 23 DE JULHO DE 2015.

Processo nº 060.006.047/2015. Interessado: BEATRIZ MAC DOWELL SOARES. ASSUNTO: Autorização de cessão.

1. Autorizo, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 32.984, de 13 de junho de 2011, a cessão da servidora BEATRIZ MAC DOWELL SOARES, matrícula nº 159.621-7, CM-Médica, Clínica Médica, para a Escola Superior de Ciências da Saúde/FEPECS/SES, a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2015, com ônus para órgão de origem, nos termos do art. 153 e 157 da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 060.006.047/2015.

JOÃO BATISTA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO PARANOÁ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 05 de junho de 2007, publicada no DODF nº109, de 08 de junho de 2007, página 37, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA DO SOCORRO LOPES ARAUJO, matrícula 142.966-3, ONDE SE LÊ: “...1º quinquênio, período 15/04/2002 a 14/04/2007...”, LEIA-SE: “...1º quinquênio, período de 15.04.2002 a 13.04.2007...”.

Na Ordem de Serviço publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2001, página 16, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a GUIOMAR FREITAS PACHECO CAVALCANTE, matrícula 124.438-8, ONDE SE LÊ: “...15.05.95 a 14.08.2000 3º Quinquênio...”, LEIA-SE: “...16.02.1995 a 14.02.2000, 3º Quinquênio...”.

Na Ordem de Serviço publicada no DODF nº 109, de 08 de junho de 2007, página 38, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a GUIOMAR FREITAS PACHECO CAVALCANTE, matrícula 124.438-8, ONDE SE LÊ: “... 4º quinquênio, período 15/08/2000 a 14/08/2005...”, LEIA-SE: “...4º quinquênio, período 15.02.2000 a 13.02.2005...”.

Na Ordem de Serviço publicada no DODF nº 63, de 01 de abril de 2011, página 29, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a GUIOMAR FREITAS PACHECO CAVALCANTE, matrícula 124.438-8, ONDE SE LÊ: “...5º Quinquênio, período de 15/08/2005 a 13/08/2010...”, LEIA-SE: “...5º quinquênio, período de 14.02.2005 a 12.02.2010...”.

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, da Portaria SES nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, página 15, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143, da Lei Complementar nº 840/2011 de 24/12/2011, a DENISE RIBEIRO DA COSTA LEONARDO, matrícula 138.456-2, TS – Auxiliar de Enfermagem, 3º Quinquênio – 03/06/2010 a 02/06/2015; PAULEMIRO DE SOUSA FÉLIX, matrícula 119.380-5, AS – AOSD/Padioleiro, 5º Quinquênio – 23/07/2010 a 22/07/2015; NELSON RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 147.396-4, TS – Motorista, 2º Quinquênio – 31/10/2008 a 02/03/2014;

CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do art. 150, da Lei Complementar nº 840/2011 de 24/12/2011, a PAULO SIQUEIRA BONASSER, TS – Técnico Administrativo, matrícula 116.049-4, no período de 05/06/2015 a 11/06/2015, conforme Certidão de Nascimento registro nº 021048 01 55 2015 1 00718 109 0274409 10, datada de 10/06/2015, emitida pelo 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos – Taguatinga, Brasília – DF.

ANA LUÍSA LAMOUNIER COSTA

INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 2015.

A DIRETORIA-GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conforme Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63 de 01 de abril de 2009, página 15, considerando o disposto no artigo 6º, item III, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei complementar 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. Nome: SHEILA XAVIER FERNANDES DE CASTRO, matrícula 138.794 -7, referente ao 3º quinquênio de efetivo exercício, de 23/05/2010 a 21/05/2015, conforme processo 060011.872/2005. Nome: MARIA ANGELICA RAGUZZONI FERREIRA, matrícula 135413-2 referente ao 4º quinquênio no período de 25/12/2009 a 23/12/2014, conforme processo 060.005.286/2006.

A DIRETORIA-GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conforme Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63 de 01 de abril de 2009, página 15, considerando o disposto no artigo 6º, item III, RESOLVE: AUTORIZAR a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em razão do falecimento de seu pai, Florentino Rodrigues Silva conforme certidão apresentada por: PALOMA LINCON DE SÁ RORIZ NEVES SILVA, matrícula 1.663.327-X, Período: 13/06/2015 a 20/06/2015.

ULYSSES RODRIGUES DE CASTRO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO
E DA FOLHA DE PAGAMENTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “i”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ARCIONE DA RIBEIRA, matrícula nº 129.084-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRGu. Processo: 273.000.164/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LUIZA CRISTINA ARRAES DE OLIVEIRA, matrícula nº 126.070-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Téc. Lab. Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo: 277.001.052/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a MARIA CÍCERA CORDEIRO HERNANDEZ, matrícula nº 123.948-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo NT-35, (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial - Padrão V) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.440/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a ROSALINA SUARES DA MATA RIBEIRO, matrícula nº 125.241-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Agente de Saúde Pública NT-35, (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial - Padrão V) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.398/2015.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, combinados com o artigo 41, inciso 1, in fine, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o Laudo Médico nº 75/2015, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, WANDERLEY TAVEIRA PIRES, matrícula nº 120.699-0, na Carreira de Enfermeiro no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC. Processo nº 060.004.810/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NAÉDE DE SOUSA SOBRAL, matrícula nº 125.700-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde – AOSD – Serv. Gerais - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: FEPECS. Processo nº 064.000.403/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 169, de 29/6/2015, publicada no DODF nº 147, de 31/7/2015, o ato de aposentadoria de ROSANGELA RODRIGUES RUWER, matrícula nº 125.433-2, para ONDE SE LÊ: “Lotação: HBDF”, LEIA-SE: “Lotação: HRG”. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275.000.611/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 184, de 1/8/2015, publicada no DODF nº 153, de 8/8/2011, o ato que concedeu aposentadoria a EDNA MARIA CARDOSO DA SILVA, matrícula 123.5181-4, para EXCLUIR em sua fundamentação legal: “Art 7º da Lei 1.004/1996” E INCLUIR: “Art 1º da Lei 1.004/1996. Em atendimento a Diligência 777/2015 CONAP. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 277.000.777/2011.

REVER, na Instrução de 13/6/2009, publicada no DODF nº 205 de 23/10/1997, o ato que concedeu aposentadoria a AVERSONI GONÇALVES HOMAR, matrícula 107.621-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo posicionado

nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, alterada pelo artigo nº 291, da Lei Complementar nº 840/2011, de acordo com o Laudo Pericial nº 10/2015 – GPM, a contar de: 17/3/2011. Processo nº 061.023.081/1997.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, inciso VII, alínea “j”, e inciso XIII da Portaria Nº. 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional Nº 47/2005, artigo 2º inciso I da Lei Nº 10.887/2004, artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea “a”, e 52 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 17/07/2015, Pensão Vitalícia a NEIDE RIBEIRO DE SOUSA, na qualidade de VIÚVA, do ex-servidor VALDINO DE SOUSA E SILVA – matrícula nº 111.065-9, no cargo de Auxiliar em Saúde – AOSD – Apoio Administrativo - Classe Única – Padrão XX, do Quadro de Suplementar de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO Nº 060.007057/2015. CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinados com os Parágrafo Único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 70/2012, artigo 2º inciso I da Lei Nº 10.887/2004, 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea “a”, e 52 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 01/06/2015, Pensão Vitalícia a LUIZ MOREIRA DE ALVARENGA, na qualidade de VIÚVO, da ex-servidora ELZA CALAZANS ALVARENGA – matrícula nº 1.400.285-X, na Carreira de Enfermeiro - Enfermeiro – Classe Especial – Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO Nº 060.007174/2015.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinados com os artigos 2º inciso I da Lei Nº 10.887/2004, 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea “a”, e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 13/07/2015, Pensão Vitalícia a MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA CORREA, na qualidade de VIÚVA, do ex-servidor CELSO GOIABEIRA CORREA FILHO – matrícula nº 105.605-0, no cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo - Classe Especial – Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO Nº 060.007059/2015. CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinados com os Parágrafo Único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 70/2012, artigo 2º inciso I da Lei Nº 10.887/2004, 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea “a”, e 52 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 14/07/2015, Pensão Vitalícia a LENI ROMAGNOLI NEIVA, na qualidade de VIÚVA, do ex-servidor JOÃO CARLOS DIAS NEIVA – matrícula nº 1.400.248-5, no Cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental – TA-S5 – Padrão TA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. PROCESSO Nº 060.007120/2015. CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinados com os Parágrafo Único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 70/2012, artigo 2º inciso I da Lei Nº 10.887/2004, 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea “c”, e 52 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 30/03/2015, Pensão Vitalícia a ELMA MARIA COELHO OLIVEIRA, na qualidade de COMPANHEIRA, do ex-servidor JOSE LUZIA DA SILVA – matrícula nº 100.573-1, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem – Classe Especial – Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO Nº 060.005380/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 322 de 03/12/2014 publicada no DODF Nº 255 de 05/12/2014, o ato que concedeu Pensão Temporária a JESSICA CRISTINA PONCE DE LEON ANTUNES DA SILVA, para EXCLUIR na sua fundamentação legal os artigos 290 e 291 da Lei Complementar Nº 840/2011, e INCLUIR o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, incluído pela Lei Complementar Nº 818/2009, e CONCEDER Pensão Temporária a STEPHANIE CRISTINE PONCE DE LEON ANTUNES DA SILVA na qualidade de MENOR SOB GUARDA da ex-servidora TEREZINHA MONTEIRO PONCE DE LEON – matrícula nº 110.281-8, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. PROCESSO Nº 060.013508/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 15 de 16/01/2012, publicada no DODF Nº 15 de 20/01/2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MANUEL FELIX DA SILVA e MARIA ALVES FELIX, na qualidade de GENITORES do ex-servidor SILVIO ALVES FELIX – matrícula nº 142.669-9, para excluir o artigo 217, inciso I, alínea “d” da Lei Nº 8.112/90 e incluir o artigo 12 inciso II, da Lei Complementar Nº 769/2008, combinado com a Lei Complementar Nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento ao Ato Nº 001116-8 do TCDF. PROCESSO Nº 273.000471/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 22 de 28/01/2010, publicada no DODF Nº 23 de 02/02/2010, retificada pela Ordem de Serviço Nº 173 de 02/06/2014, publicada no DODF Nº 116 de 05/06/2014, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA JOSILENE DA CUNHA FARIAS DE MIRANDA, para excluir o artigo 217, inciso I, alínea “a” da Lei Nº 8.112/90 e incluir o artigo 12 inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, combinado com a Lei Complementar Nº 818/2009 e incluir Classe Especial - Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento ao Ato Nº 012799-6 do TCDF. PROCESSO Nº 060.000917/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 180 de 13/06/2012, publicada no DODF Nº 115 de 15/06/2012, o ato que concedeu Pensão Temporária a MARIA LUISA VENCESLAU SILVA e a MILENA VENCESLAU SILVA, para excluir o artigo 217, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 8.112/90 e incluir o artigo 12 inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, combinado com a Lei Complementar Nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento ao Ato Nº 002262-3 do TCDF. PROCESSO Nº 279.000496/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 239 de 26/09/2011, publicada no DODF Nº 190 de 29/09/2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a JOÃO RAMBALDI, para excluir o artigo 217, inciso I, alínea “a” da Lei Nº 8.112/90 e incluir o artigo 12 inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, combinado com a Lei Complementar Nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento ao Ato Nº 000873-6 do TCDF. PROCESSO Nº 060.012028/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 239 de 26/09/2011, publicada no DODF Nº 190 de 29/09/2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a JOÃO RAMBALDI, para excluir o artigo 217, inciso I, alínea “a” da Lei Nº 8.112/90 e incluir o artigo 12 inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, combinado com a Lei Complementar Nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento ao Ato Nº 000873-6 do TCDF. PROCESSO Nº 060.012028/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 164 de 05/07/2011, publicada no DODF Nº 129 de 06/07/2011, retificada pela Ordem de Serviço Nº 345 de 12/11/2013, publicada no DODF Nº 239 de 14/11/2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA ABADIA DE PAULA BITTENCOURT, para excluir o artigo 217, inciso I, alínea “a” da Lei Nº 8.112/90 e incluir o artigo 12 inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, combinado com a Lei Complementar Nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento ao Ato Nº 010169-2 do TCDF. PROCESSO Nº 060.008223/2011.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, inciso VII, alínea “j”, e inciso XIII da Portaria Nº. 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 318 de 06/11/2012, publicada no DODF Nº 227 de 08/11/2012, o ato que retificou a Pensão Temporária a AMANDA CAMPOS MAIA e outro, em atendimento a Diligência Nº 739/2015- CONAP. PROCESSO Nº 277.001565/2009. REVER na Ordem de Serviço Nº 11 de 15/01/2010, publicada no DODF Nº 13 de 20/01/2010, retificada pela Ordem de Serviço Nº 92 de 27/04/2010, publicada no DODF Nº 85 de 05/05/2010, retificada pela Ordem de Serviço Nº 287 de 11/11/2011, publicada no DODF Nº 220 DE 27/11/2011, para incluir Pensão Vitalícia a EDVALDO CANDIDO PEREIRA, na qualidade de COMPANHEIRO da ex-servidora FERNANDA CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 138.850-9, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea “c”, e 219 da Lei Nº 8.112/90, a contar de 22/10/2012, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência Nº 739/2015 – CONAP. PROCESSO Nº 277.001565/2009.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 292 de 22/11/2011, publicada no DODF Nº 223 de 22/11/2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a NEIDE FÁTIMA DA ROCHA DE OLIVEIRA E OUTROS, para excluir o artigo 217, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Lei Nº 8.112/90 e incluir o artigo 12 inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento ao Ato Nº 000606-7 do TCDF. PROCESSO Nº 060.013077/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 254 de 10/10/2011, publicada no DODF Nº 199 de 13/10/2011, o ato que concedeu Pensão Temporária a GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA, para excluir o artigo 217, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 8.112/90 e incluir o artigo 12 inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento ao Ato Nº 000370-6 do TCDF. PROCESSO Nº 280.000264/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 22 de 03/02/2011, publicada no DODF Nº 26 de 07/02/2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a EDMICIO RAIMUNDO GONÇALVES, para excluir o artigo 217, inciso I, alínea “a” da Lei Nº 8.112/90 e incluir o artigo 12 inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Decisão Nº 2543/2015 do TCDF. PROCESSO Nº 060.001545/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 140 de 09/06/2011, publicada no DODF Nº 113 de 13/06/2011, retificada pela Ordem de Serviço Nº 347 de 12/11/2013, publicada no DODF nº 241 de 18/11/2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a CYBELE APARECIDA RIBEIRO AMOROSO E OUTROS, para excluir o artigo 217, inciso I, alínea “a”, e inciso II alínea “a” da Lei Nº 8.112/90 e incluir o artigo 12 inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Decisão Nº 2342/2015 do TCDF. PROCESSO Nº 277.000668/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 204 de 13/07/2012, publicada no DODF Nº 140 de 17/07/2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a JOANA ALVES PERPÉTUA, para considerar o seguinte fundamento legal nos termos do artigo 40 § 7º inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 3º parágrafo único da Emenda Constitucional Nº 47/2005, 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea “a”, e 30-B da Lei Complementar Nº 769/2008, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência Nº 462/2015 – CONAP. PROCESSO Nº 060.008491/2012.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 840 do Distrito Federal, de 23 de dezembro de 2011, artigo 211, § 1º, c/c o artigo 255, inciso II, alínea “c” do mesmo diploma legal, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO em cumprimento ao Decreto nº 34.023/2012, art. 23 e art. 25, inciso VII e Decreto nº 21.510/2000, a conclusão da apuração do processo sindicante pela Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço que, conforme depoimentos e demais instrumentos constantes nos autos, constatou o ACIDENTE EM SERVIÇO, ocorridos com os servidores abaixo relacionados, observando a ordem das informações: Nome, matrícula, data da ocorrência, nº do processo. MARIA GORETTE NOBREGA DA SILVA, 143.644-9, 05 de dezembro de 2014, 060.014079/2014. RICARDO GUIMARÃES DA ROCHA, 182.617-4, 20 de agosto de 2012, 060.009955/2013. ADRIANA MACEDO DE FRANÇA MARTINS, 1.436.872-2, 04 de agosto de 2013, 060.007130/2014. PATRICIA DA SILVA AMORIM, 138.480-5, 31 de agosto de 2014, 060.011684/2014. MARCO AURELIO RANGEL, 133.915-X, 24 de fevereiro de 2015, 060.002312/2015. LILYAN PAULA DE SOUSA TEIXEIRA, 147.342-5, 25 de fevereiro de 2015, 060.002311/2015, SAMUEL VITAL DE OLIVEIRA JÚNIOR, 143.306-7, 07 de julho de 2014, 060.008798/2014. JUVENAL DA MOTA SANTOS, 145.331-9, 22 de dezembro de 2014, 060.000003/2015. CLAUDINEI VIEIRA MARTINS, 138.126-1, 20 de janeiro de 2015, 060.002884/23015.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 127, DE 30 DE JULHO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 21, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que integram a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD para conduzir o processo de avaliação documental.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

- I – avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundários;
- II – determinação do ciclo de vida dos documentos – fases corrente, intermediária e permanente;
- III – fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: MAYKO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1402058-0, CARLOS ANDRE LEAO MOLISANI, matrícula nº 151494-6, HENRIQUE IZIDORO BITTENCOURT, matrícula nº 1401931-0, VANESSA MENDES DA SILVA, matrícula nº 1402003-3, DANIELLA DA SILVA GARCIA, matrícula nº 1401851-9, DANIELE BEZERRA DELÁBIO FERRAZ, matrícula nº 1402022-X, EVANDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 1402084-X e HELIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 1401849-7.

Art. 4º A Comissão será presidida por MAYKO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1402058-0, e nos seus impedimentos legais e eventuais por CARLOS ANDRE LEAO MOLISANI, matrícula nº 151494-6.

Art. 5º Tornar sem efeito a Instrução nº 157, de 10 de julho de 2013, publicada no DODF nº 143, de 12 de julho de 2013, página 42.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: DESIGNAR APARECIDA DO NASCIMENTO PINTO MOURA, matrícula 213.249-4, para substituir FÁBIO DIAS GALVÃO, matrícula 209.418-5, titular do Cargo em Comissão, de Gerente, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, por motivo de Férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: DESIGNAR JULIANA ARAÚJO SOUSA, Professor, matrícula 30.682-7, para substituir ANGELA VICTOR BACELAR WAGNER, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 20.421-8, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 24 de agosto a 02 de setembro de 2015, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: DESIGNAR MARIA DILMA RODRIGUES BEZERRA, matrícula 25.124-0 para substituir ALTAMIRO GOMES DE ARAUJO, matrícula 202.191-9, titular do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo FGE 05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/05/2015 a 14/08/2015, por motivo de Licença Médica.

DESIGNAR TISSIANE PEREIRA LOPES, matrícula 202.661-9, para substituir IZABEL CRISTINA MAGALHÃES LIMA, matrícula 208.684-0, titular do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo FGE 05, de Vice-Diretor, do Centro de Interescolar de Línguas de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/09/2015 a 30/09/2015, por motivo de Férias. DESIGNAR LUCIANO PEREIRA MOURA, matrícula 214.052-7, para substituir ALENCAR FERNANDES ALVES, matrícula 35.808-8, titular do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo FGE 05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 213 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/07/2015 a 17/08/2015, por motivo de Licença Médica. DESIGNAR SANDRA PAULA MENDONÇA, matrícula 31.830-2, para substituir HÉRICA WERBENIA DE SOUZA ALVES, matrícula 223.283-5, titular do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo FGE 04, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/07/2015 a 30/07/2015, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: DESIGNAR LILIANE BARBOSA RIBEIRO, matrícula 175.747, para substituir GEVANDO DE FREITAS NEVES, matrícula 210.278-1, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/06/2015 a 07/07/2015, por motivo de Férias.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 49, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, inciso XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 35.748, de 21 de agosto de 2014, Resolve:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para realizar estudos técnicos de viabilidade econômica do projeto, do projeto básico, das propostas apresentadas pelas empresas, do próprio Edital lançado a público e eventuais pedidos de esclarecimentos, dentre outros, referentes a Concorrência nº 01/2011-ST.

Art. 2º - Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior:

I – Felipe Oliveira Alves Ferreira, matrícula n.º 267.716-4, que atuará como Coordenador, Um-

berto Rafael de Menezes Filho, matrícula n.º 260.903-7, Sergio Antonio Pinheiro de Oliveira, matrícula n.º 267.857-8, Elvis Cássio de Souza, matrícula n.º 267.715-6 e Paulo Augusto Duarte Firmino, matrícula n.º 268.844-1.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão e apresentação do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE RUBENS TOMÉ SILVA

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, inciso XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 35.748, de 21 de agosto de 2014, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MILENA FERNANDES BATISTA AZEVEDO, matrícula 267.708-3, para substituir RONES MEIRELES LOBÃO PEREIRA, matrícula 125.099-X, Ouvidor da Secretaria de Estado de Mobilidade, símbolo CNE-03, no período de 1º.08.2015 a 10.08.2015, por motivo de férias regulamentares do Titular.

CARLOS HENRIQUE RUBENS TOMÉ SILVA

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 128, inciso XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 35.748, de 21 de agosto de 2014, diante do preceituado no art. 128 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o gozo de férias do servidor Paulo Augusto Duarte Firmino, matrícula n.º 268.844-1, marcadas para o período de 22 de julho de 2015 a 31 de julho de 2015, em razão de necessidade imperiosa do serviço público.

CARLOS HENRIQUE RUBENS TOMÉ SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do artigo 1º, da Portaria nº 52-ST, de 19 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013 e considerando o disposto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR FLÁVIA MELO BATISTA, matrícula 267.717-2, para substituir CARLOS CHAGASTELIS MARTINS LEAL, matrícula 260.881-2, Coordenador de Aperfeiçoamento Institucional da Subsecretaria de Regulação, da Secretaria de Estado de Mobilidade, no período de 27.07.2015 a 08.08.2015, por motivo de férias regulamentares do titular.

GILDATO DOURADO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, interino no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, da Portaria nº 52-ST, de 19 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, bem como o artigo 71, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.255, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista a Diligência nº 776/2015-CONAP, o constante no processo nº 090.000.133/2012, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 14, de 27/02/2012, publicada no DODF nº 41, de 28/02/2012 pág. 28, o ato que aposentou o servidor MANUEL DE SOUSA PONTES, matrícula nº 32.757-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004 e incluir o artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008.

GILDATO DOURADO SANTOS

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 152, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIANO SILVA DE OLIVIERA, matrícula 181.700-0, como Executor Suplente dos Contratos nº 5/2014 e nº 19/2014, celebrados com a Quality Aluguel de Veículos Ltda. e Brasal Combustíveis Ltda., respectivamente, conforme processo 098.002.454/2013 e 098.004.882/2013.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO CASTRO MARTINS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 22 DE JULHO 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento

aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 11 de agosto de 2010, publicada no DODF nº 155, de 12 de agosto de 2010, p.46 e 47, o ato que concedeu pensão vitalícia a TEREZINHA VENTURA PEREIRA, além de TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 22 de maio de 2014, publicada no DODF nº 106 de 28 de maio de 2014, p.25, as retificações referentes à pensão vitalícia da sra. MARIA DE LOURDES MARTINS e à pensão vitalícia da sra. TEREZINHA VENTURA PEREIRA.

RETIFICAR, na Instrução de 11 de agosto de 2010, publicada no DODF nº 155, de 12 de agosto de 2010, p.46 e 47, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES MARTINS, para excluir da sua fundamentação legal o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, e o artigo 217, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.112/1990 e incluir os artigos 29, inciso I, 30 e 51, da Lei Complementar nº 769/2008, e os artigos 12, inciso IV, e 14, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769/2008 com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009; bem como para incluir a concessão de pensão vitalícia a TEREZINHA VENTURA PEREIRA, na qualidade de viúva do ex-servidor Edu Pereira, matrícula 64.002-6, nos termos do artigo 12, inciso IV da Lei Complementar nº 769/2008 com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, do artigo 40, §§7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, do artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/2004, e dos artigos 29, inciso I, 30 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, mantendo inalterados os demais termos da concessão.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 14 de outubro de 2010, publicada no DODF nº 198, de 15 de outubro de 2010, p.52, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA ANTONIA FERREIRA DE SOUZA, e pensão temporária a CASSIMIRO HENRIQUE MAGALHÃES DE SOUZA e CAIO VINÍCIUS MAGALHÃES DE SOUZA, além de TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 22 de maio de 2014, publicada no DODF nº 106 de 28 de maio de 2014, p.25, as retificações referentes à pensão vitalícia da sra. TEREZINHA RIBEIRO DO NASCIMENTO, à pensão vitalícia da sra. MARIA ANTONIA FERREIRA DE SOUZA, e às pensões temporária de CASSIMIRO HENRIQUE MAGALHÃES DE SOUZA e CAIO VINÍCIUS MAGALHÃES DE SOUZA.

RETIFICAR, na Instrução de 14 de outubro de 2010, publicada no DODF nº 198, de 15 de outubro de 2010, p.51 e 52, o ato que concedeu pensão vitalícia a TEREZINHA RIBEIRO DO NASCIMENTO, para excluir da sua fundamentação legal o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, e o artigo 217, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.112/1990 e incluir os artigos 29, inciso II, 30 e 51, da Lei Complementar nº 769/2008, e os artigos 12, inciso IV, e 14, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769/2008 com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009; bem como para incluir a concessão de pensão vitalícia a MARIA ANTONIA FERREIRA DE SOUZA, na qualidade de companheira do ex-servidor Cassimiro Magalhães, matrícula 93.037-7, e pensão temporária a seus filhos, CASSIMIRO HENRIQUE MAGALHÃES DE SOUZA e CAIO VINÍCIUS MAGALHÃES DE SOUZA, nos termos do artigo 12, inciso IV da Lei Complementar nº 769/2008 com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, do artigo 40, §§7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e do artigo 2º, inciso II da Lei 10.887/2004, mantendo inalterados os demais termos da concessão.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 23 DE JULHO 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 12 de maio de 2014, publicada no DODF nº 95, de 14 de maio de 2014, p.35, que retificou o ato que concedeu pensão vitalícia a LEONARDA LISBOA DE ARAÚJO.

RETIFICAR, na Instrução de 30 de setembro de 2010, publicada no DODF nº 189, de 1º de outubro de 2010, p.57, o ato que concedeu pensão vitalícia a LEONARDA LISBOA DE ARAÚJO, para excluir da sua fundamentação legal o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, e o artigo 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/1990 e incluir os artigos 29, inciso I, 30 e 51, da Lei Complementar nº 769/2008, e o artigo 12, inciso IV da Lei Complementar nº 769/2008 com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 96, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 13, da Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2014, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de

férias de MARIA APARECIDA FERREIRA, matrícula nº 34.573-3, Gerente, da Gerência de Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal, marcadas para o período de 27/07/2015 a 05/08/2015, por motivo de necessidade do serviço. A servidora deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 13/10/2015 a 22/10/2015.

GEORGES MICHEL SOBRINHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 91, de 21 de julho de 2015, publicada no DODF nº 142, página 22, ato que Constituiu Grupo de Trabalho para discutir e deliberar sobre práticas e métodos de simplificação e racionalização dos processos, procedimentos e rotinas administrativos da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...GALUCO PEREIRA BRANDÃO...”, LEIA-SE: “...GLAUCO PEREIRA BRANDÃO...”.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 09, de 03 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 234, de 04 de dezembro de 2009 e Decreto nº 36.340, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Designar ALEXANDRE DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula nº 267.233-2 para atuar como executor da Nota de Empenho nº 2015NE00326, emitida em 23/07/2015, em favor da Empresa Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda, conforme consta no Processo nº 430.000.175/2015.

Art. 2º O servidor relacionado no art. 1º deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portarias SGA nº 29/2004 e nº 125/2004, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 22 DE JULHO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: DESIGNAR EVELIN COSTA DE MOURA SILVA, matrícula 1200.298-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ANA CAROLINA BRITO DE SOUSA MUNDIN, matrícula 1668.917-8, Símbolo CNE-07, Diretora, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, no período de 24/08/2015 a 04/09/2015, por motivo de férias da titular.

IVONE REZENDE DINIZ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere o artigo 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: REFORMAR “ex officio”, o Terceiro-Sargento QBMG-1 GERRESSELI NORBERTO DA COSTA MENDES, matrícula 1404989, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II e 97, inciso III, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º e artigo 24, inciso II, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo 053.000.059/2015.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere o artigo 7º, incisos II, III e VI, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: TRANSFERIR a pedido para a reserva remunerada, o Primeiro-Tenente QOBM/Cond. LUIZ ALBERTO LOPES, matrícula 1401824, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo n.º 053.000.821/2015.

TRANSFERIR a pedido para a reserva remunerada, o Subtenente QBMG-1 MARCOS ANTÔNIO GOMES FERREIRA, matrícula 1401967, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo n.º 053.000.630/2015.

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada, o Primeiro-Sargento QBMG-1 MARCO ANTÔNIO FERNANDES, matrícula 1401836, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo n.º 053.000.806/2015.

TRANSFERIR a pedido para a reserva remunerada, o Primeiro-Sargento QBMG-1 JOHANIR COELHO DE BESSA, matrícula 1402226, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo n.º 053.000.848/2015.

TRANSFERIR a pedido para a reserva remunerada, o Primeiro-Sargento QBMG-2 LAHLTON PEREIRA DE MOURA, matrícula 1401828, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo n.º 053.000.935/2015.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere o artigo 7º, incisos II, III e VI, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: REFORMAR “ex officio”, o Subtenente QBMG-1 JEAN CARLOS DIVINO DE SOUZA, matrícula n.º 1403444, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II e 97, inciso VI, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º nos termos do Art. 24, inciso VI, § 1º e CONCEDER O AUXÍLIO-INVALIDEZ nos termos do artigo 26, inciso II, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo n.º 053.000.626/2015.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere o artigo 7º, incisos II, III e VI, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 30 de julho de 2015, o Major QOBM/Cond. ALOÍSIO ÁLVARO BEZERRA DE MEDEIROS, matrícula. 1401956, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea “b” e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo

de Bombeiros do Distrito Federal-EBMCBDF/86, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo n.º 053-SEI016537/2015.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria n.º 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante no processo n.º 052.001.273/2015, RESOLVE: RETIFICAR na Portaria de 30 de julho de 2015, publicada no DODF N.º 147, DE 31/07/2015, ato que concedeu a aposentadoria a JEFFERSON DUARTE BARROS DE MEDEIROS, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, para onde se lê:” matrícula n.º 27.1, leia-se matrícula n.º 27.852-1”.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 24, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto n.º 11.231, de 1º de setembro de 1988 bem como em cumprimento ao disposto no artigo 3º, do Decreto n.º 35.109, de 28 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor de Administração Geral, como responsável por manter atualizada a comprovação da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa desta Fundação.

Art. 2º Fica designado, ainda, como corresponsável às atribuições acima, bem como a de adotar as medidas administrativas, tais como consultar diariamente o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC, receber notificações fiscais, ofícios ou documentos passíveis de gerar irregularidades e encaminhá-los às áreas competentes para a regularização das pendências internas, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, os seguintes servidores: DANIEL CANCELLI – matrícula n.º 267.660-5, JOANA DARC CARBALLO FREIJO – matrícula n.º 267.332-0 e MARIA FERREIRA LIMA, matrícula n.º 267.367-3, sendo a segunda e a terceira como suplentes, respectivamente.

Art. 3º Os servidores designados anteriormente deverão cumprir integralmente as normas contidas no Decreto n.º 35.109/2014.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA AIRES DE LIMA LEITE

Diretora Executiva

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 31 DE JULHO DE 2015.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Decreto n.º 16.409, de 05 de abril de 1995, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, a VALÉRIA DE MACEDO XAVIER, matrícula n.º 46.301-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4º quinquênio, referente ao período de 21/07/2010 a 19/07/2015.

DINALVA CANTALLOPS SASTRE FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 29 DE JULHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, DA SECRETARIA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso

de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e na conformidade da delegação de competência contida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 192, de 21 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros da Comissão Permanente de Sindicância da Administração Regional do Cruzeiro, designados na Ordem de Serviço nº 22, de 23 de Março de 2015. A mesma agora se torna composta por MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CORDEIRO, matrícula 91.243-3, Técnica de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, FLAVIA AUGUSTA BRITO DE SOUSA, matrícula 175.840-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, JOÃO BOSCO DE ALMEIDA REGO, matrícula 1.657.281-5, Topógrafo, e SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE, matrícula 41.573-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, sob a presidência do primeiro e sendo secretariado pelo último.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, DA SECRETARIA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e na conformidade da delegação de competência contida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 192, de 21 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar TÂNIA REGINA JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 1.669.307-8, Chefe do Núcleo de Gestão do Território da Gerência de Articulação, FLAVIA AUGUSTA BRITO DE SOUSA, matrícula 175.840-3, Técnica de planejamento e Gestão Urbana e Regional, FLAVIO HOMERO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.669.246-2, Gerente da Gerência de Gerência de Articulação, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, assim como dois representantes do seguimento de quiosques do Cruzeiro, para compor Comissão de Estudos para a Elaboração do Plano de Ocupação de Quiosques e Trailers da Região Administrativa do Cruzeiro, de acordo com o que dispõe o TERMO DE RECOMENDAÇÃO Nº 18/2015, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 08190.046090/15-57 da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Decreto de nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: SUSPENDER por necessidade de serviço, a partir de 23/07/2015 as férias de CLAUDECI FERREIRA MARTINS, matrícula 174.569-7, relativo ao período aquisitivo de 2015, com fruição no período de 13/07/2015 a 1º/08/2015, tendo em vista a necessidade do serviço a ser prestado na Administração Regional de Samambaia. Fica assegurado ao servidor a remarcação das férias a ser usufruída oportunamente.

CLAUDECI XAVIER DE MIRANDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 41, de 25 de abril de 2014 publicado no DODF nº 89, de 07 de maio de 2015, página 33, o ato que concedeu Licença Prêmio a JOSELITO SOARES BARBOSA, matrícula 91.283-2, da Administração Regional de Samambaia, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio, referente ao período de 15/02/2003 a 13/04/2008 e 3º Quinquênio, referente ao período de 14/04/2008 a 11/04/2013..." LEIA-SE: "...2º Quinquênio, referente ao período de 15/02/2003 a 13/02/2008 e 3º Quinquênio, referente ao período de 14/02/2008 a 12/04/2013..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 02 DE JULHO DE 2015.*

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso XLVI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994 e de conformidade com o Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012 RESOLVE: DESIGNAR RODRIGO ALVES BAHIA, matrícula 01747401, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, MONIK LUIZ LIMA, matrícula 16661583, Símbolo DFG-17, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenadoria de Ad-

ministração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, no período de 24/08/2015 a 07/09/2015, por motivo de férias de regulamentar do titular.

IRANY DOMINGOS GOMES

*Publicação de Ato Administrativo pretérito por não ter sido publicado à época. Irany Domingos Gomes – Administrador Regional do Riacho Fundo I

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao chefe da Assessoria Especial da Administração Regional do Itapoã ALEXANDRO TORRES CORDEIRO, matrícula 1668945-3, as funções de chefe de Gabinete temporariamente, na fruição de férias do Administrador Regional.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO DE 24 DE JULHO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR GERALDO DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 263.878-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir LEONARDO DE ABREU PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 264.489-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Licenciamento de Obras de Infraestrutura, da Coordenação de Licenciamento Ambiental, da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização, no período de 03 a 12 de agosto de 2015, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR JOAO FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 264.658-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir RALFE REIS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 191.414-6, Chefe do Núcleo de Patrimônio, Símbolo DFG-12, da Gerência de Logística, da Unidade de Administração Geral, no período de 22 a 31 de julho de 2015, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR CHARLES DAYLER SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 264.393-6, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir FLAVIANE VILELA PEREIRA, matrícula nº 264.685-4, Chefe do Núcleo de Posto de Combustível, Símbolo DFG-12, da Gerência de Licenciamento de Empreendimentos Urbanos, da Coordenação de Licenciamento Ambiental, da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização, no período de 20 de julho a 19 de agosto de 2015, por motivo de licença médica da titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 154, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar HEDER MOREIRA ROSA, matrícula nº 267.844-6, assessor da Diretoria de Esporte e Rendimento, da Subsecretaria de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal., para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento “Copa Seletiva para acesso a Super Liga “A”” a realizar-se nos dias 04 a 08 de agosto de 2015, no Ginásio do SESI QNF 24 AE – Taguatinga Norte, Brasília - DF, conforme instrução dos autos nº 220.000.553/2015 e;

I- da Ordem de Serviço nº 48/2015, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços n. 10/2014-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a empresa Premier Eventos Ltda., constante dos autos nº 220.000.202/2015; Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 DE 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 23, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar nova comissão para proceder processo apuratório acerca das irregularidades, com base no art. 20, IN 05/2012-STC, conforme Relatório de Auditoria nº 05/2013-DIRAP/CONAE/CONT/STC junto aos autos do Processo nº 510.000.158/2011;

Art. 2º Designar PAULO SÉRGIO CASSIANO DA SILVA, matrícula 225.028-4, que atuará como Presidente; PAULO FELIPE CARDOSO JÚNIOR, matrícula 232.589-6, e JAILSON SANTANA DE JESUS, matrícula 227.532-5, que atuarão como membros, para dar cumprimento ao item precedente no prazo de 30 (trinta) dias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio das Portarias nº 07, de 25 de março de 2015, publicada no DODF nº 60, de 26 de março de 2015 e nº 14, de 01 de junho de 2015, publicada no DODF nº 106, de 03 de junho de 2015, e do inciso X, artigo 1º, combinado com o disposto no artigo 44, da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar LARISSA CARVALHO DE CARVALHO, matrícula nº 232.521-7, Símbolo CNE-07, Diretora, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Projetos e Infraestrutura, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo, para substituir ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO, matrícula nº 232.596-9, Símbolo CNE-06, Coordenadora, da Coordenação de Projetos e Infraestrutura, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo, no período de 20/07 a 29/07/2015, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO AGRIPINO BARBACHAN

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR o gozo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ELIANA ALMEIDA LIMA, matrícula 33.621-1, Agente Jurídico, no período de 18/08/2015 a 15/12/2015, referente ao 2º e 3º quinquênios.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ARINDA FEITOSA BUSSON, matrícula 137.619-5, Técnico Jurídico, no período de 02/08/2010 a 31/07/2015, referente ao 2º quinquênio; a CAROLINA DA SILVA GOMES, matrícula 137.743-4, Técnico Jurídico, no período de 02/08/2010 a 31/07/2015, referente ao 2º quinquênio; a ERICA YAEKO INADA, matrícula 138.804-5, Analista Jurídico, no período de 02/08/2010 a 31/07/2015, referente ao 2º quinquênio; a JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA, matrícula 140.663-9, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, no período de 24/07/2010 a 22/07/2015, referente ao 4º quinquênio; a KATIA SATIE NAKATANI, matrícula 138.950-5, Analista Jurídico, no período de 02/08/2010 a 31/07/2015, referente ao 2º quinquênio; a MARCIA FERNANDA SEPULVEDA CARDOSO, matrícula 176.584-1, Técnico Jurídico, no período de 28/07/2010 a 26/07/2015, referente ao 2º quinquênio e a LEONICE MAGALHÃES DE FREITAS, matrícula 154.516-7, Analista Jurídico, no período de 28/07/2010 a 26/07/2015, referente ao 2º quinquênio.

RETIFICAR, na Portaria de 13 de abril de 2011, publicada no DODF nº 72, de 14 de abril de 2011, página 51, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LEONICE MAGALHÃES DE FREITAS, matrícula 154.516-7, Analista Jurídico, ONDE SE LÊ: “...1º quinquênio, período de 03/04/2006 a 01/04/2011”; LEIA-SE: “...1º quinquênio, período de 03/04/2006 a 27/07/2010”.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR o gozo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a WANDELL TEIXEIRA CUTRIM, matrícula 42.931-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 28/07/2015 a 26/08/2015, referente ao 3º quinquênio.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**CONTROLADORIA-GERAL****SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Instaura Tomada de Contas Especial.

A SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Art. 3º, I, do Decreto nº 30.200, de 25 de março de 2009, publicado no DODF nº 59, de 26 de março de 2009, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, e no inciso IV, do Art. 12, da Instrução Normativa nº 5, de 7 de dezembro de 2012, publicada no DODF de 13 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, em cumprimento à Decisão do TCDF nº 1833/2015, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 480.000.453/2015, referente a irregularidades em projetos no âmbito da Administração Regional do Varjão, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, denominada “CPTCE 3”, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 16, de 15 de maio de 2015, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2015, p.37.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE VIANA DA COSTA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 132, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR MARIA TEREZA DE OLIVEIRA RONDON, matrícula nº 174.704-5, Assessor Técnico, Símbolo DFA-06, da Escola de Assistência Jurídica, para substituir, RONALDE SILVA LINS, matrícula nº 1.655.728-X, no Cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Planejamento, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 20.07.2015 a 29.07.2015, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR ROSINA MARIA PINTO COUTINHO, matrícula nº 216.207-5, Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, Símbolo DFA-05, para substituir, DULCINEIA ANTONIA DE PAULA, matrícula nº 216.084-6, no Cargo de Chefe, Símbolo DFG-12, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 08.09.2015 a 19.09.2015, por motivo de férias regulamentares da titular.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 141, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias de ÂNGELO TAGLIARI NETO, matrícula 228.023-X, do período de 20.07.2015 a 03.08.2015, a partir de 21.07.2015, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurada ao servidor a fruição do período suspenso para 22.01.2016 a 04.02.2016.

RICARDO BATISTA SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 131, de 21 de julho de 2015, publicada no DODF nº 141, de 23 de julho de 2015, que SUSPENDEU o usufruto de férias do Defensor Público FÁBIO ALVES VASQUES, ONDE SE LÊ: “...a partir do dia 26.07.2015...”, LEIA-SE: “...a partir do dia 27.07.2015...”.